

AHK

Deutsch-Portugiesische
Industrie- und Handelskammer
Câmara de Comércio e Indústria
Luso-Alemã

Zeitschrift der Deutsch-Portugiesischen
Industrie- und Handelskammer
Revista da Câmara de Comércio
e Indústria Luso-Alemã

05-06 2009

Zwei-Monatig | Bimestral · Preis · Preço: 2,50€

impakt

**DEUTSCHE INVESTITIONEN,
EIN ECKPFEILER
DER PORTUGIESISCHEN
WIRTSCHAFT**

**INVESTIMENTO ALEMÃO,
UM PILAR NA ECONOMIA
PORTUGUESA**

Besondere Steuervergünstigungen für 2009

Benefícios fiscais especiais para 2009

PHILIPPE LAFONTAINE {Übersetzung | Tradução JABA-Translations}

Mit verschiedenen Maßnahmen versuchen die Staaten, der aktuellen Finanz- und Wirtschaftskrise gegenzusteuern. Portugal hat nun mit dem jüngst erlassenen Haushaltsänderungsgesetz eine spezielle Beihilferegelung für Investitionen geschaffen, die in bestimmten Wirtschaftssektoren im Laufe des Jahres 2009 getätigt werden. Die derzeitige Krise zwingt die Staaten zu Handeln. Die ersten staatlichen Interventionen waren noch darauf gerichtet, das verloren gegangene Vertrauen in der Finanzwelt wiederherzustellen und die Kreditklemme zu überwinden. Nachdem die Finanzkrise sich jedoch mehr und mehr zu einer ernsthaften Wirtschaftskrise auswächst, stehen zunehmend auch Beihilfen für die Realwirtschaft auf dem Programm.

Die portugiesische Regierung hat nun ein Maßnahmenpaket im Gesamtwert von rund 1,7 Milliarden Euro zur Förderung von Investition und Beschäftigung geschnürt. Besonderes Augenmerk verdient das Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009 (RFAI '09), das Steuerstatut zur Förderung von in 2009 realisierten Investitionen. Dieses Statut findet auf Unternehmen Anwendung, die der Körperschaftsteuer unterliegen und vorrangig in der Land- oder Forstwirtschaft, der Agroindustrie, der Energiewirtschaft, im Tourismus, in der Extraktivindustrie, im verarbeitenden Gewerbe (ausgenommen die Stahl- und Kunstfaserindustrie sowie der Schiffbau) oder im Bereich von Breitbandnetzen der neuen Generation tätig sind.

Beihilfefähig sind grundsätzlich alle unmittelbar und unabdingbar der Unternehmenstätigkeit dienenden Investitionen in Sachanlagen sowie in das immaterielle Anlagevermögen (Ausgaben für Technologietransfer, insbesondere durch den Erwerb von Patenten, Lizenzen, Know-how oder nicht patentfähigen technischen Kenntnissen). Das Gesetz sieht jedoch einige Einschränkungen vor: Sachanlagen müssen im Neuzustand erworben werden. Der Erwerb von Personen- und Kombinationskraftwagen ist völlig von der Förderung ausgenommen. Der Kauf von Grundstücken ist nur beihilfefähig, sofern diese Zwecken der Extraktivindustrie dienen sollen; der von Gebäuden nur, sofern sie für die Produktion oder Verwaltung bestimmt sind. Mobilien, Komfortartikel und Dekorationsgegenstände werden nur als Hoteleinrichtung im Rahmen von Tourismusbetrieben gefördert; soziale Einrichtungen nur, falls das Unternehmen sie von Gesetz wegen unterhalten muss.

Bei Großunternehmen, das heißt, Unternehmen mit mehr als 250 Mitarbeitern, die entweder einen Jahresumsatz von mehr als 50 Mio. EUR erzielen oder deren Jahresbilanzsumme sich auf mehr als 43 Mio. EUR beläuft, darf der Anteil der Investitionen in das immaterielle Anlagevermögen nicht 50% der Gesamtinvestitionen übersteigen. In zeitlicher Hinsicht ist die Förderung auf Investitionen begrenzt, die im Laufe des Jahres 2009 tatsächlich realisiert werden. Um in den Genuss der Beihilfe zu kommen, muss ein Unternehmen zudem noch eine Reihe von Bedingungen erfüllen: Es hat gemäß den gesetzlichen Vorschriften für seine Branche Bücher zu führen,

Recorrendo às mais variadas medidas, os Estados tentam fazer frente à actual crise financeira e económica. Portugal criou, com a alteração orçamental recentemente aprovada, um regime especial de auxílios a investimentos a serem efectuados nalguns sectores económicos no decorrer de 2009. A crise actual obriga os Estados a agir. As primeiras intervenções estatais destinaram-se ainda a restituir a confiança perdida no mundo financeiro e a desbloquear o acesso ao crédito. Mas, depois de a crise financeira se ter transformado gradualmente numa grave crise económica, os auxílios à economia real estão cada vez mais presentes na agenda.


O Governo português criou um pacote de medidas no valor total de 1,7 mil milhões de euros para incentivo ao investimento e ao emprego. Neste pacote de medidas, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009 (RFAI '09) merece especial atenção. Este estatuto será aplicado em empresas sujeitas ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e que desenvolvam a sua actividade a título principal nos sectores agrícola, florestal, agro-industrial, energético e turístico, na indústria extractiva ou transformadora (excepto indústria siderúrgica, indústria de fibras sintéticas e construção naval), ou no âmbito das redes de banda larga da nova geração.

Elegíveis são todos os investimentos em activo immobilizado corpóreo que estejam directa e imprescindivelmente associados à actividade produtiva exercida pela empresa, bem como em activo immobilizado incorpóreo (despesas com transferência de tecnologia, nomeadamente através da aquisição de direitos de patentes, licenças, 'saber-fazer' ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente). Porém, a lei prevê algumas restrições: o activo immobilizado corpóreo tem de ser adquirido em estado de novo. Os auxílios para a aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou mistos estão completamente excluídos. A aquisição de terrenos apenas será passível de auxílio, se os mesmos se incluírem em projectos da indústria extractiva, a aquisição de edifícios apenas se estes se destinarem à actividade produtiva ou administrativa. Mobiliário, artigos de conforto e de decoração apenas serão apoiados em hotéis no âmbito da indústria do turismo; equipamentos sociais, apenas aqueles que a empresa seja obrigada a possuir por determinação da lei.

Em grandes empresas, ou seja, empresas com mais de 250 colaboradores que atinjam um volume de vendas anuais superior a 50 milhões de euros ou um total do balanço anual de mais de 43 milhões de euros, a percentagem dos investimentos em activo immobilizado incorpóreo não pode exceder os 50 por cento do investimento total. Do ponto de vista temporal, o incentivo aos investimentos está limitado aos que são, de facto, efectuados no decorrer do ano de 2009. Para poder usufruir dos auxílios, a empresa deve ainda cumprir uma série de requisitos: deve efectuar a contabilidade de acordo com as prescrições legais do seu ramo, e os seus lucros não podem ser determinados por métodos indirectos. Não pode estar a dever impostos ou contribuições ao Estado, nem à Segurança Social e não pode

und sein Gewinn darf nicht durch indirekte Methoden ermittelt werden. Es darf dem Staat und der Sozialversicherung keine Steuern bzw. Beiträge schulden, und es darf nicht gemäß den Leitlinien der Europäischen Gemeinschaft für staatliche Beihilfen zur Rettung und Umstrukturierung von Unternehmen in Schwierigkeiten als Unternehmen in Schwierigkeiten gelten. Schließlich muss die Vermögensanlage mindestens für 5 Jahre im Unternehmen und in der Region gehalten werden, und die Investition muss Arbeitsplätze schaffen, die mindestens bis 2010 aufrecht erhalten werden.

Gewährt wird die Beihilfe vor allem in Form einer Reduzierung der Körperschaftsteuer IRC für den Veranlagungszeitraum 2009: Bis zu einem Betrag von 5 Millionen Euro sind 20 Prozent darüber hinausgehend 10 Prozent der investierten Summe von der Steuerschuld abziehbar. Der Abzug darf allerdings nicht mehr als 25 Prozent der Steuerschuld betragen. Gegebenenfalls kann aber der Restbetrag bis zu vier Jahre vorgetragen werden. Besteht die Investition im Erwerb einer Immobilie, ist zudem noch die Möglichkeit einer Befreiung von der Grunderwerbsteuer IMT und der Stempelsteuer ISelo sowie über einen Zeitraum von fünf Jahren von der Grundsteuer IMI gegeben. Die gewährten Vergünstigungen dürfen allerdings insgesamt weder die von der Europäischen Kommission in den Leitlinien für staatliche Beihilfen mit regionaler Zielsetzung 2007-2013 — Nationale Fördergebietskarte Portugal festgelegten jeweiligen regionalen Schwellenwerte überschreiten, noch sind sie mit sonstigen Steuervergünstigungen gleicher Art kumulierbar.

Das vom RFAI '09 begünstigte Unternehmen muss in seiner steuerlichen Dokumentation detailliert die geförderten Investitionen mit dem jeweiligen Betrag und der entsprechenden Berechnung der Steuervergünstigung ausweisen. Die Dokumentation hat zudem die Bescheinigung zu enthalten, dass im Monat vor Abgabe der Jahressteuererklärung keine Steuern oder Sozialbeiträge mehr ausstehen. Überdies muss die Buchführung die gesparte Steuer veranschaulichen. 

ser considerada uma empresa em dificuldades, de acordo com as Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas em dificuldade. Por fim, o activo deve ser mantido, no mínimo, durante 5 anos na empresa e na região e o investimento deve criar postos de trabalho que devem ser garantidos, no mínimo, até 2010.

O auxílio é prestado principalmente na redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) durante o período de tributação de 2009: até a um montante de 5 milhões de euros são descontados 20 por cento da dívida fiscal, em valores superiores são descontados 10 por cento do valor total investido. O desconto não pode, porém, ser superior a 25 por cento da dívida fiscal. Mas, se necessário, o saldo remanescente pode ser deduzido nas liquidações dos quatro exercícios seguintes. Se o investimento tiver sido a aquisição de um bem imóvel, existe ainda a possibilidade de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Inerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto do Selo (ISelo), bem como do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante um período de cinco anos. O conjunto de benefícios concedidos não pode exceder os valores-limite definidos nas Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013 - Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional: Portugal pela Comissão Europeia para cada região, nem pode ser acumulado com outros benefícios fiscais da mesma natureza.

A empresa abrangida pelo RFAI '09 deve apresentar, discriminadamente, no seu processo de documentação fiscal, os investimentos efectuados, juntamente com o respectivo montante e o cálculo correspondente do benefício fiscal. A documentação deve ainda conter o documento comprovativo que, no mês anterior ao da entrega da declaração periódica de rendimentos, não existem impostos ou contribuições à segurança social em dívida. Para além disso, a contabilidade deve indicar os impostos que deixo de ser pago em resultado da dedução. 